



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DE RECURSO**

**Pregão Eletrônico nº 114/2022**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, com **objeto** "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", **DECIDE** pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante AR LIMP LTDA para o item 22, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância á legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.01.09 09:44:50  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº004/2023 - Data: de 09  
de janeiro de 2023.**